

de acordo com suas atribuições legais. Caberá, no entanto, à Secretaria de Finança da Procuradoria Geral de Justiça:

I – realizar a escrituração contábil do FRMMP;

II – auxiliar o Conselho Diretor na fiscalização e no monitoramento das ações financiadas pelo FRMMP;

III – prestar apoio ao Conselho Diretor na elaboração da prestação de contas do FRMMP, bem como na elaboração do orçamento anual, plurianual e planejamento estratégico.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A prestação de contas do FRMMP a ser encaminhada aos órgãos de controle externo deverá ser constituída dos documentos dispostos na legislação pertinente, bem como naqueles indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 9º Os bens adquiridos com recursos do FRMMP serão incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 10 A participação ou o auxílio ao Conselho Diretor do FRMMP são consideradas serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

Art. 12 O presente Regimento Interno poderá ser alterado por ato do Presidente, de ofício ou a pedido dos membros do Conselho Diretor.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE;

I - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70;

V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do processo nº 16217624-4;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do Contrato nº 08/2014, por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir 23/05/2016 a 23/05/2017;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 08/2014, se inicia na data de 23 de maio de 2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 23 de maio de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá de Oliveira, representantes legais da COELCE

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA);

I - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

V – ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-160;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do processo administrativo nº 16272040-8;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do Contrato nº 14/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2016, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 14/2014, se inicia na data de 19 de maio de 2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 06 de maio de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 747/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o

Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 08 de junho de 2016.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 747/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	JÉSSYCA CAVALCANTE GONDIM ROSA	DIREITO
02	LAIS BATISTA ARAÚJO	DIREITO

PORTARIA Nº 697/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a instituição do Mutirão do Projeto Pai Presente, na Comarca de Fortaleza-CE;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Defensores Públicos abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, participarem do I Mutirão do Projeto Pai Presente, a ser realizado no Fórum Clóvis Bevilacqua.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º da resolução nº 118/2015 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

NOME	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA	DATAS
DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA	301.086-1-8	INTERMEDIÁRIA	16, 18, 19, 20, 21, 23, 25 E 27/05/2016 (MANHÃ)
BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X	INTERMEDIÁRIA	17, 24 /05 E 06//06/2016 (MANHÃ)
MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	301.178-1-6	INTERMEDIÁRIA	17 E 24/05 (TARDE)
ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0	INTERMEDIÁRIA	19 E 23/05/2016 (TARDE)
LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2	INTERMEDIÁRIA	18, 20, 25 E 27/05/2016 (TARDE)

Fortaleza, 16 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 700/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar recurso nos autos do processo nº 0047296-91.2015.8.06.0020, que tramita na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ISOLINA DOS SANTOS MOTA.

Fortaleza, 16 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 705_2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar YAMARA LAVOR COLARES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, auxiliando a defensora substituta no período de licença da defensora lotada na 4ª Defensoria de Família, pelo período de 16 de maio a 15 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 714/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.002-1-2, que atua na 10ª Defensoria Criminal, para somente neste ato, fazer sustentação oral do recurso no processo nº 0073869972013.8.06.0001, em tramitação na 2ª Câmara Criminal, defendendo os interesses de REGINALDO ANSELMO DE MELO.

Fortaleza, 16 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 719/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.567-1-0, que atua na 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau, para atuar nas audiências do Juizado do Torcedor, na 4ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de maio de 2016.

Fortaleza, 18 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 722/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para somente neste ato, apresentar recurso nos autos do processo nº 004608-38.2014.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses do Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

Fortaleza, 18 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 729/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSIEL GABRIEL DA ROCHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor ação (Queixa Crime), nos autos do processo nº 0047391-51.2015.8.06.0011, que a tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses de ANTÔNIA DALVA VIANA FORTE.

Fortaleza, 18 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 730/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 032.2013.907.371-5, que tramita na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de EDSON DA SILVA BRUNO.

Fortaleza, 18 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 734-2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DYRCE MARIA CALISTO FAMA, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para, somente neste ato, peticionar acerca do veículo apreendido nos autos do processo nº 3000345-27.2016.8.06.0222, que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARCIO BRENDO BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 20 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

SÚMULA DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 06/05/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. AUTOS-SPU Nº 14396965-0, assunto: Termo de Reunião mensal ordinária dos Defensores Públicos da Infância e da Juventude – DPGE, proponente: Supervisão das Defensorias Públicas da Infância e da Juventude – DPGE, relator: Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; 2. AUTOS-SPU Nº 16086043-1, assunto: Impugnação à Lista de Antiguidade, proponente: Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, relator: Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; 3. AUTOS-SPU Nº 13741080-8, assunto: Proposta do Código de Ética, proponente: Assessoria de Relacionamento Institucional da Defensoria Geral, relator: Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; 4. AUTOS-SPU Nº 15784352-1, assunto: Requer que seja apreciada a questão para aplicação do segundo critério de desempate para fins de remoção, o tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública de modo geral, proponente: Dra. Ana Paula Rocha Asfor e Outros, relator: Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; 5. AUTOS-SPU Nº 15168437-5, assunto: Consulta: Critérios de aferição de Hipossuficiência, proponente: Dra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Relator: Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; 6. AUTOS-SPU Nº 14267085-5, assunto: Requerer permuta de local de atuação vinculada a sua titularidade, por motivo de ordem pessoal, pretende permutar a sua atuação perante 23ª Vara Cível para a atuar perante a 15ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, proponente: Dra. Antonilsa Irene Vieira, relator: Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; 7. AUTOS-SPU Nº 16134503-4, assunto: Nota Abonadora para o Defensor Público Jorge Bheron Rocha, haja vista a publicação do artigo intitulado “A Evolução Normativa da Defensoria Pública do Brasil” no Livro “Os Novos Atores da Justiça Penal”, proponente: Escola Superior da Defensoria Pública, relator: Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; 08. AUTOS-SPU Nº 16134555-7, assunto: Nota Abonadora para a Defensora Pública Ana Mônica Anselmo de Amorim, haja vista a publicação do Livro “Manual de Direito das Famílias”, proponente: Escola Superior da Defensoria Pública, relatora: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri;

09. AUTOS-SPU Nº 15467644-6 apenso ao 15554603-1, assunto: Sugestão de modificação das atribuições dos órgãos de atuação desta Defensoria Pública citados em anexo / Sugestão de designação de Defensores Públicos e Proposta de alteração de Resolução, proponente: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Corregedoria Geral da Defensoria Pública, relator: Cons. Alfredo Jorge Homsí Neto. Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausências justificadas da Presidente do Conselho Superior e Defensoria Pública Geral, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por está em gozo de férias e do Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito, por motivos de saúde. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada as Súmulas das atas da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/04/2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: O Conselheiro Nato Luís Fernando de Castro da Paz passou aos Conselheiros presentes que ao analisar os processos de estabilidade dos Defensores Públicos que ingressaram em 19 de novembro, se deparou com a problemática de que existiam diversas Resoluções, a saber nº 24, de 10 de dezembro de 2008, nº 33, de 8 de julho de 2009, nº 55, de 13 de dezembro de 2011, e nº 65, de 11 de maio de 2012, disciplinando a matéria de estágio probatório. Observou o Corregedor Geral que nos autos do processo nº 11091940-8 e na ata da 12ª Sessão Ordinária, a Resolução nº 55, de 13 de dezembro de 2011, apenas alterou o art. 2º e parágrafo 2º da Resolução nº 24, de 10 de dezembro de 2008, e quanto a sua publicação, foi publicada novamente toda a Resolução nº 24, de 10 de dezembro de 2008, devendo a Resolução nº 55, de 13 de dezembro de 2011, trazer apenas as alterações que foram aprovadas. Com relação a Resolução nº 65, de 11 de maio de 2012, na realidade ela alterou a Resolução nº 24, de 10 de dezembro de 2008, e não a Resolução nº 55, de 13 de dezembro de 2011. Devendo haver desse modo, a sua republicação para fins de correção do erro material. Tendo em vista a proximidade da análise dos estágios probatórios dos Defensores Públicos, o Conselho por unanimidade resolveu deliberar na presente sessão, no sentido de acatar as alterações sugeridas pelo Douto Corregedor Geral, ou seja, republicar as Resoluções nº 55, de 13 de dezembro de 2011 e nº 65, de 11 de maio de 2012. O Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto perguntou se irá haverá sessão solene na Assembleia Legislativa, a Presidente da ADPEC, informou que não haverá, o Conselheiro pediu a Defensoria Pública oficiasse a AL para realização da presente sessão e que a DPGE entrasse em contato com a Defensoria de Juazeiro do Norte com a finalidade de cobrir o Padre Cícero de Verde, bem como a sede da DPGE, em homenagem ao dia da Defensoria Pública. A Ouvidora Geral informou acerca da votação dos Planos de Educação e Cultura, falou ainda sobre a necessidade da participação da Defensoria Pública nesse debate. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros pediu para retomar as sessões do Conselho Superior no interior do Estado. O Presidente solicitou a inversão de pauta, tendo em vista a presença de interessados habilitados a fazer sustentação oral. A Ouvidora Geral propôs voto de elogio ao Defensor Público Francisco Ivo, considerando o trabalho desenvolvido junto a Coordenação dos Juizados Especiais da Capital, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 16086043-1, que tem como parte interessada a Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, onde apresenta impugnação à Lista de Antiquidade, sendo o relator vista o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou o relatório. A Defensora Pública Emília Cavalcante solicitou sustentação oral, sendo deferido pelo Presidente em exercício. Passou então a fazer o uso da palavra. Após, o Conselheiro Vista Luís Fernando de Castro da Paz apresentou seu voto no sentido de indeferimento do pleito, mantendo-se incólume as posições das solicitantes da lista de antiguidade. O Conselheiro Relator Alfredo Jorge Homsí Neto retificou o voto que já havia apresentado em sessões anteriores, no sentido de acompanhamento do voto do Conselheiro Vista. A Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri solicitou vistas dos autos, sendo aprovado pelo Presidente em exercício. Em pauta o processo nº 15467644-6 apenso ao 15554603-1, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Corregedoria Geral da Defensoria Pública, onde apresenta uma Sugestão de modificação das atribuições dos órgãos de atuação desta Defensoria Pública citados em anexo e Sugestão de designação de Defensores Públicos e Proposta de alteração de Resolução, sendo o relator o Cons. Alfredo Jorge Homsí Neto que apresentou seu voto no sentido de indeferimento. O Presidente em exercício propôs ao Colegiado a suspensão de 2 meses do processo, no que foi rejeitado, sendo assim, a Ouvidoria Geral pediu sobrestamento, com base no Parágrafo 2º do Art. 30 do Regimento Interno do Consup, sendo aprovado por unanimidade. Em pauta o processo nº 15784352-1, que tem como parte interessada a Dra. Ana Paula Rocha Asfor e Outros, onde requer que seja apreciada a questão para aplicação do segundo critério de desempate para fins de remoção, o tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública de modo geral, sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros. A Defensora Pública Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro solicitou sustentação oral, no que foi aprovado pelo Presidente em exercício. Passou então, a fazer o uso da palavra a Defensora Pública Beatriz Fonteles. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros apresentou seu voto pelo não recolhimento do pedido inaugural, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 14396965-0, que tem como parte interessada a Supervisão das Defensorias Públicas da Infância e da Juventude – DPGE, onde apresenta um Termo de Reunião mensal ordinária dos Defensores Públicos da Infância e da Juventude – DPGE, sendo o relator o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou seu voto no sentido de suspender o presente processo, tendo em vista que está em vias de publicação de uma Lei Complementar que tratará sobre a forma de regulamentação do tema apreciado no processo, assim foi acatada por unanimidade a suspensão do processo até a publicação da reforma da lei complementar nº 06/1997. Em pauta o processo nº 13741080-8, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional da Defensoria Geral, onde apresenta Proposta do Código de Ética, sendo o relator o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou o relatório. O Presidente em exercício propôs o envio do relatório, voto e proposta de Resolução, para os e-mails de todos os membros do Egrégio Conselho Superior, com a finalidade de aprofundamento de estudo da proposta e o compromisso de reapreciar o processo na próxima sessão ordinária, no que foi aprovado por unanimidade. Em pauta o processo nº 15168437-5, que tem como parte interessada a Dra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, onde apresenta uma Consulta sobre os Critérios de aferição de Hipossuficiência, sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de: Consulta 1ª: Entendeu prejudicial para parte da primeira consulta, pelo reconhecimento de que este Colegiado pode determinar requisitos subjetivos dos assistidos que buscam o serviço da Defensoria Pública. Em relação as consultas nº 02 e 03 estão prejudicadas em decisão exarada por este Egrégio Consup, na sua 5ª Sessão Ordinária. Consulta 4ª: procedência da cobrança de honorários de sucumbência, pela Defensoria Pública do Estado e por estar prejudicada a discussão quanto à cobrança de honorários advocatícios, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 14267085-5, que tem como parte interessada a Dra. Antonilsa Irene Vieira, onde requer permuta de local de atuação vinculada a sua titularidade, por motivo de ordem pessoal, pretende permutar a sua atuação perante 23ª Vara Cível para a atuar perante a 15ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de trazer a proposta de Resolução já decidida na 15ª Sessão Ordinária do ano de 2014, onde apresentou proposta de alteração do Anexo IV, da

Resolução nº 91, de 09 de janeiro de 2014, sendo aprovada a Resolução nº 131/2016, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 16134503-4, que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, onde solicita o registro de Nota Abonadora para o Defensor Público Jorge Bheron Rocha, haja vista a publicação do artigo intitulado "A Evolução Normativa da Defensoria Pública do Brasil" no Livro "Os Novos Atores da Justiça Penal", sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 16134555-7, que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, onde solicita o registro de Nota Abonadora para a Defensora Pública Ana Mônica Anselmo de Amorim, haja vista a publicação do Livro "Manual de Direito das Famílias", sendo a relatora a Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. O Presidente do Conselho Superior em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente em exercício às 11h50m. Fortaleza, 06 de maio de 2016.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 10306/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **LUIZ FERNANDES COUTINHO JUNIOR, LUIS GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, RODRIGO MAGALHÃES NOBREGA, JANAINA DE SOUSA CUSTÓDIO, CICERA GOMES BEZERRA, JÉSSICA MARA NOGUEIRA, LEONAM FERREIRA LEO, LORENA BASTOS MOREIRA, FABIANA SILVA CHAGAS AMBROSIO, BIANCA GABRIELA COLLAÇO, JEOVANIRA FERREIRA SOUSA, LUIZ ROGER RABELO MELO, MARIA SMYRNA DAS NEVES MENDONÇA, ÉRICA NAYARA BARBOSA PINHEIRO**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9835/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PI no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): **RONNIVOM DE SOUSA LIMA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 10005/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição no Quadro de Estagiários, o Acadêmico: **ALINE MARJORIE PIO DE MELO, KÉSYA LOIOLA MACÊDO, NIVIA PINHEIRO BEZERRA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 10358/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/AM no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): **MARCELO MELO LOPES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 10304/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público